

**MEMENTO PARA PREENCHIMENTO DE GE NO SIRE PARA RESSARCIMENTO  
DE DESPESAS MÉDICAS REALIZADAS POR BENEFICIÁRIO DOS  
GRUPO DE EX-CMB E EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTOS**

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de Guias de Encaminhamento no SIRE com a finalidade de realizar RESSARCIMENTO de despesas efetuadas pelo beneficiário dos grupos Ex-Cmb ou Exército Brasileiro Isentos em OCS/PSA não conveniadas (os) com o Exército e que não aceitam empenho, devidamente autorizada pela Região Militar, devido a inexistência do procedimento em OMS de sua área de vinculação e em Rede Credenciada, os operadores do SIRE devem seguir os seguintes passos:

**1ª ETAPA**

- solicitar limite na ND 309093 no PI de Fator de Custos (**D8SAECBINRE-ECB Ressarcimento (para Ex Cmb) ou D8SAFCTINRE-FC Ressarcimento (para Fator de Custos)**) para o Chefe da SOF da APPCO, por meio de mensagem SIPEO.

**2ª ETAPA**

- 1º passo - abrir a página do DGP: <http://www2.dgp.eb.mil.br>
- 2º passo – rolar o cursor até a palavra “Execução” e clicar no campo “SIRE”
- 3º passo – na próxima tela digitar o nome e senha para entrar no sistema.

**3ª ETAPA**

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao ressarcimento, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco.
- clicar no botão NOVO
- voltar para a tela de encaminhamento.

**4ª ETAPA**

- cadastrar a OCS/PSA onde o beneficiário foi atendido, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão OCS/PSA.
- clicar no botão NOVO.
- voltar para TELA DE ENCAMINHAMENTO – INCLUIR.

**Obs: Caso a OCS e/ou PSA já esteja cadastrado, o operador do SIRE deverá somente informar o CNPJ para OCS ou CPF para PSA.**

**5ª ETAPA**

- preencher todos os campos do encaminhamento
  - GRUPO: **EXÉRCITO BRASILEIRO – ISENTOS E/OU EX-COMBATENTE**
  - FAIXA ETÁRIA:
  - NOME DO TITULAR:
  - NOME DO DEPENDENTE (SE FOR O CASO)
  - CPF:
  - OBS: AUTORIZADO CONFORME BAR NR \_\_\_\_/ \_\_\_\_ DA \_\_RM.
- clicar no botão “prossegir”

**6ª ETAPA**

- selecionar o procedimento que foi realizado clicando no botão (POR GRUPO, POR CÓDIGO AMB ou POR CÓDIGO DGP).

- marcar o procedimento realizado
- clicar no botão “ Seleccionar”.

### **7ª ETAPA**

- preencher os seguintes campos do encaminhamento

- OM DE VINCULAÇÃO (se for o caso)
- JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO:
- OCS/PSA:
- RESPONSÁVEL
- CRM:
- UF :
- COTISTA: DSAU
- PI: **D8SAECBINRE-ECB Ressarcimento (para o grupo Ex-Combatentes)** e **D8SAFCTINRE-FC Ressarcimento (para o grupo Exército Brasileiro Isentos)**
- ND: **339093**
- INDENIZAÇÃO: 0%
- PREENCHER O CAMPO OBSERVAÇÃO COM OS SEGUINTE DADOS:  
“ **RESSARCIMENTO AUTORIZADO CONFORME DOCUMENTO .....**”

- colocar o valor.
- clicar no botão NOVO

### **8ª ETAPA**

- abrir a GE gerada.
- preencher o campo da fatura com o número da nota fiscal.
- selecionar os campos **AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO**
- clicar no campo **ALTERAR**

**Obs: Esta etapa deverá ser realizada pelo auditor da UG FUSEx, visando haver segregação de função.**

### **9ª ETAPA**

- A Subdiretoria de Apoio à Saúde irá disponibilizar o MAPA, conseqüentemente a DIORFI libera a NC.

### **10ª ETAPA**

- Após a chegada da NC a UG FUSEx deverá empenhar, liquidar e realizar o pagamento através de Ordem Bancária.